



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 8.360



Denomina Praça no bairro São Pedro.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Praça Domicio Carriço** o logradouro público localizado na Escadaria Marcelo Duarte Nunes (ponto de coordenadas UTM E= 360.379,08 e N= 7.756.565,01), no bairro São Pedro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de setembro de 2012.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.6130151/12
/dabf